

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Plano Contratado: **STARTER**

I. DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADA: Ocyan-Tech, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede em [Endereço da Ocyan-Tech].

CONTRATANTE: Ocimar Nunes do Prado, inscrito(a) no CPF sob o nº 00000000000 , residente/sediado(a) em Roberto Francisco Behrens, 85 Bl - 10 AP - 302.

II. DETALHES DA CONTRATAÇÃO

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Serviço Contratado | Plano Ocyan-Tech STARTER |
| Preço Mensal | R\$ 99 |
| E-mail Principal | onprado.teste@gmail.com |
| Telefone | 51986730107 |
| Data de Aceite Eletrônico | 31/10/2025 |
| Referência do Aceite | ID Cliente: 27 Status: ACEITO |

III. CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. Objeto do Contrato

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação, pela Ocyan-Tech, de serviços de atendimento automatizado, incluindo, sem prejuízo, chatbot, automações de vendas, integração com canais (web, WhatsApp, redes sociais), consultoria digital, parametrizações, treinamentos e demais funcionalidades previstas no plano contratado pelo CLIENTE.

1.2. As funcionalidades entregues, seus limites e formas de utilização serão as descritas na documentação do plano escolhido e/ou no escopo técnico acordado entre as partes.

2. Definições

Para fins deste instrumento, consideram-se: (i) “SERVIÇOS” — as atividades e ferramentas fornecidas pela Ocyan-Tech conforme o plano; (ii) “PLANO” — o pacote de funcionalidades e limites selecionados e contratados pelo CLIENTE; (iii) “USUÁRIO” — pessoa física que usa ou interage com o serviço em nome do CLIENTE.

3. Obrigações da Ocyan-Tech

- 3.1. Fornecer acesso aos SERVIÇOS contratados, mantendo manutenção corretiva e atualizações necessárias para operação normal.
- 3.2. Envidar esforços razoáveis para garantir disponibilidade do serviço conforme os níveis aplicáveis ao PLANO; interrupções programadas serão informadas com antecedência.
- 3.3. Prover suporte técnico conforme o nível previsto no PLANO (horários, canais e tempo de resposta estarão descritos no anexo de suporte).
- 3.4. Preservar a confidencialidade dos dados do CLIENTE e adotar medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteção das informações, em conformidade com a LGPD.
- 3.5. Manter backups regulares conforme política interna; a Ocyan-Tech poderá, quando aplicável, fornecer procedimentos de restauração.

4. Obrigações do CLIENTE

- 4.1. Fornecer dados verdadeiros, completos e atualizados necessários à prestação dos SERVIÇOS.
- 4.2. Responder por todos os conteúdos e informações inseridos no sistema, garantindo o devido consentimento quando aplicável.
- 4.3. Manter sigilo e segurança de credenciais fornecidas; comunicar imediatamente acessos não autorizados.
- 4.4. Utilizar os SERVIÇOS de acordo com a legislação aplicável, não praticando atos ilícitos, fraudulentos ou que violem direitos de terceiros.
- 4.5. Colaborar com a Ocyan-Tech no que for razoavelmente solicitado para a configuração, integração e manutenção dos SERVIÇOS.

5. Níveis de Serviço e Disponibilidade

5.1. A Ocyan-Tech empenhar-se-á para disponibilizar os SERVIÇOS 24/7, salvo interrupções por manutenção programada ou causas de força maior. Os níveis específicos de disponibilidade, quando aplicáveis, constarão no anexo do PLANO contratado.

5.2. Em caso de indisponibilidade que extrapole os níveis acordados e comprovada falha exclusiva da Ocyan-Tech, as partes poderão negociar créditos ou medidas compensatórias, observadas as limitações de responsabilidade deste contrato.

6. Suporte, Atendimento e Atualizações

- 6.1. O suporte prestado seguirá o SLA do PLANO (meios, horários e prioridade).
- 6.2. Atualizações e melhorias poderão ser aplicadas automaticamente; alterações que impactem criticamente a operação serão comunicadas com antecedência mínima de 30 dias.
- 6.3. Mudanças solicitadas pelo CLIENTE que impliquem desenvolvimento adicional serão objeto de orçamento e só serão executadas mediante acordo.

7. Pagamento, Reajuste e Tributos

7.1. O CLIENTE pagará o valor mensal correspondente ao PLANO contratado mediante o link/pagamento indicado pela Ocyan-Tech. Pagamentos em atraso por mais de 5 (cinco) dias úteis poderão implicar suspensão temporária do serviço até a regularização.

7.2. Valores poderão ser reajustados anualmente, mediante notificação prévia, ou em razão de alterações tributárias que incidam sobre os serviços.

7.3. Todos os tributos, taxas e encargos incidentes sobre os valores, de acordo com a legislação vigente, serão de responsabilidade da parte indicada na fatura conforme legislação aplicável.

8. Prazo, Renovação e Rescisão

- 8.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da data de aceite pelo CLIENTE.
- 8.2. Qualquer das partes pode rescindir mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
- 8.3. Rescisão por descumprimento de obrigação poderá ocorrer imediatamente, sem prejuízo da cobrança de valores devidos e indenizações cabíveis.
- 8.4. Em caso de rescisão, a Ocyan-Tech poderá suspender imediatamente o acesso aos SERVIÇOS, observado o pagamento de valores devidos.

9. Limitação de Responsabilidade

9.1. A Ocyan-Tech não será responsável por danos indiretos, lucros cessantes, perda de dados ou qualquer outro dano especial decorrente do uso ou impossibilidade de uso dos SERVIÇOS, salvo dolo ou culpa grave comprovada.

9.2. A responsabilidade total da Ocyan-Tech por quaisquer perdas e danos será limitada ao montante equivalente a 1 (um) mês do valor do PLANO contratado, acumulando-se eventuais indenizações previstas em lei.

10. Segurança e Proteção de Dados (LGPD)

10.1. As partes declaram que tratarão dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

10.2. A Ocyan-Tech adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteger os dados, e notificará o CLIENTE sobre incidentes de segurança que possam afetar os dados pessoais sob sua responsabilidade, conforme legislação vigente.

11. Propriedade Intelectual

11.1. Todo software, códigos, documentação, marca e demais ativos intelectuais empregados na prestação dos SERVIÇOS são e permanecerão de propriedade exclusiva da Ocyan-Tech.

11.2. O CLIENTE recebe apenas uma licença limitada, não exclusiva e intransferível de uso durante a vigência deste contrato, nos termos aqui previstos.

12. Confidencialidade

12.1. As partes obrigam-se a manter em sigilo informações técnicas, comerciais e estratégicas trocadas em razão deste contrato, não as divulgando a terceiros sem prévia autorização escrita, salvo obrigação legal.

13. Alterações nos Serviços e Integrações

13.1. A Ocyan-Tech poderá alterar, descontinuar ou melhorar funcionalidades, notificando o CLIENTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias quando tais alterações tiverem potencial impacto operacional.

13.2. Interações com sistemas de terceiros são realizadas conforme disponibilidade técnica e poderão exigir permissões, credenciais ou taxas adicionais.

14. Força Maior

14.1. Nenhuma das partes será responsabilizada por falhas no cumprimento das obrigações decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

15. Notificações

15.1. Todas as comunicações entre as partes deverão ser realizadas por escrito, por e-mail ou pelos canais indicados, e serão consideradas entregues na data de envio, salvo indicação em contrário.

16. Cessão

16.1. O CLIENTE não poderá ceder ou transferir seus direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem o prévio consentimento por escrito da Ocyan-Tech. A Ocyan-Tech poderá ceder este contrato a afiliadas ou em operação societária.

17. Totalidade do Acordo e Alterações

17.1. Este instrumento constitui o acordo integral entre as partes, substituindo entendimentos anteriores. Alterações deverão ser feitas por escrito e assinadas por ambas as partes.

18. Cláusula Separability (Nulidade Parcial)

18.1. Caso qualquer disposição deste contrato seja considerada inválida ou inaplicável, tal invalidade não afetará as demais disposições, que permanecerão em pleno vigor.

19. Lei Aplicável e Foro

19.1. Este contrato será regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Para dirimir quaisquer controvérsias dele decorrentes, as partes elegem o foro da comarca de CANOAS/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ao aceitar eletronicamente este contrato, o CLIENTE declara ter lido, compreendido e concordado com todos os termos aqui estabelecidos, assumindo integral responsabilidade pelas informações fornecidas e pelo uso dos SERVIÇOS.

IV. ACEITE E CONFIRMAÇÃO

As partes reconhecem que o aceite eletrônico realizado pelo CLIENTE no formulário de adesão tem o mesmo valor de uma assinatura física, vinculando o CLIENTE a todos os termos e condições deste instrumento.

Ocimar Nunes do Prado

Contratante

Documento gerado e aceito eletronicamente em: 31/10/2025, 13:26:47